

§ 5º. Poderão ser convidados a participar de reuniões do GT Agrário representantes de entidades governamentais e não governamentais, com reconhecida experiência e conhecimento técnico-científico relativos ao tema a ser tratado.

OBJETIVOS

Art. 2º. Constituem objetivos do GT Agrário, em cumprimento aos preceitos da política fundiária e de reforma agrária tem por princípio a função social da propriedade rural:

I – Analisar, discutir e aprofundar temas referentes à atuação do Ministério Público na mediação e resolução dos conflitos agrários e fundiários decorrentes da posse e uso da terra rural no Estado do Pará;

II – Instrumentalizar os integrantes do Ministério Público por meio de debates, troca de idéias, experiências, coleta de dados e informações sobre o tema em exame e outras atividades afins;

III – Sistematizar as conclusões dos assuntos objeto de estudo;

IV – Encaminhar aos órgãos da administração superior sugestão de enunciados, provimentos, recomendações e resoluções para melhor atuação de Procuradores e Promotores de Justiça;

V – Subsidiar a formulação de política institucional na mediação e resolução dos conflitos agrários e fundiários no Estado do Pará.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 3º. O GT Agrário reunirá, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada mês e, extraordinariamente, quando necessário.

Art. 4º. A coordenação do GT Agrário, compete:

I – Presidir e manter a ordem das reuniões;

II – Elaborar e comunicar previamente aos membros a pauta das reuniões, bem como os respectivos locais e horários;

III – Alterar, quando necessário o calendário das reuniões ordinárias;

IV – Convocar reuniões extraordinárias, de ofício ou mediante solicitação de qualquer dos membros permanentes do GT;

V – Assinar ou responder quaisquer comunicações ou correspondências referentes ao grupo de estudo;

VI – Adotar providências, em âmbito administrativo, necessárias ao funcionamento do GT .

Art. 5º. Os temas a serem analisados e discutidos serão apresentados pelos componentes do GT Agrário e/ou a partir de consulta prévia e solicitação aos integrantes do MP.

Art. 6º. Para cada tema levado ao GT Agrário, será eleito um relator, competindo-lhe:

I – Sugerir data para discussão do tema que lhe couber por distribuição;

II – Redigir o enunciado quando o seu voto for o vencedor na discussão;

III – Julgar prejudicado tema que haja perdido o objetivo ou a relevância.

Art. 7º. As reuniões do GT Agrário obedecerão a seguinte ordem:

I – Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

II – Indicações e propostas de novos temas;

III – Discussão do tema pré-agendado.

§ 1º. A discussão do tema que tiver sido iniciada e não concluída na mesma reunião, prosseguirá em reuniões posteriores, necessárias à conclusão da análise do assunto.

§ 2º. Concluído o debate oral, o Coordenador do GT tomará os votos do relator e demais integrantes, e, encerrada a votação, será proclamado o resultado pela coordenação.

§ 3º Cada voto, por sua conclusão, será consignado, de maneira resumida no extrato da ata.

§ 4º. O Grupo deliberará pela maioria de seus membros presentes;

Art. 8º. Os casos omissos serão decididos por deliberação do GT Agrário.

Art. 9º. O GT Agrário terá prazo indeterminado.

Art. 10. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de abril de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 106267

PORTARIA Nº 559/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO o pagamento de 1 (uma) diária dentre as 1 e ½ (uma e meia) diária concedida aos servidores VOLNEI MARTINS FIGUEIREDO, CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO e NELDSON DE OLIVEIRA BASTOS, mediante Portarias nº 2845, 2846 e 2847/2009-MP/SGJ-TA, de 3/11/2009, respectivamente,

publicadas no D.O.E. de 12/11/2009, em virtude de alteração no período do deslocamento dos referidos servidores, desta Capital ao município de Breu Branco, a fim de desempenharem suas atribuições junto àquele município.

II – RETIFICAR o período de deslocamento constante nas Portarias supracitadas, fazendo constar apenas o dia 29/10/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de fevereiro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça área técnico-administrativa

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 106292

ACÓRDÃO Nº 007/2010

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONSULTA

PROCESSO Nº 019/2007-CPJ (PROTOCOLO Nº 25874/2007)

REQUERENTE: PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANKLIN LOBATO PRADO

RELATORA: PROCURADORA DE JUSTIÇA TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

EMENTA: CONSULTA. PROPOSTAS DE ASSUNÇÃO DO DÉBITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PELOS ANTIGOS DIRETORES, PELA AMPEP E PELO INSTITUTO IBEROAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO COM CONTRAPRESTAÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. CESSÃO E CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS E CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA COM O INSTITUTO IBEROAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO COMO CONTRAPRESTAÇÃO PELA ASSUNÇÃO DA DÍVIDA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DO MINISTÉRIO PÚBLICO SEM AMPARO LEGAL.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, POR MAIORIA, REJEITAR AS PROPOSTAS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, DETERMINANDO À SECRETARIA QUE ENCAMINHE CÓPIA DO VOTO DA RELATORA À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA JUNTADA AOS AUTOS DO PROCESSO Nº 002/2009-CPJ.

Belém (PA), 12 de maio de 2010.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, por delegação.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 106283

ACÓRDÃO Nº 006/2010

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RECURSO

PROCESSO Nº 011/2009-CPJ (PROTOCOLO Nº 26267/2009)

RECORRENTE: SERVIDORA ELZA MARIA CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO

RECORRIDO: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INTERESSADA: PROMOTORA DE JUSTIÇA IVELISE PINHEIRO PINTO

RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO. REPRESENTAÇÃO FORMULADA EM DESFAVOR DA INTERESSADA. VIOLAÇÃO DE DEVER FUNCIONAL NÃO CONFIGURADO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE, CONHECER O RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Belém (PA), 12 de maio de 2010.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, por delegação.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 106236

PORTARIA: 1943/2010

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006

Origem: ULIANÓPOLIS/PA - BRASIL

Destino(s):

AURORA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991452/FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 05/05/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 106237

Portaria: 1944/2010

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006

Origem: ULIANÓPOLIS/PA - BRASIL

Destino(s):

GARRAFÃO DO NORTE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991452/FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 12/05/2010 a 14/05/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 106238

PORTARIA: 1900/2010-PG

Objetivo: VISITAR RESIDÊNCIAS OFICIAIS E PARTICIPAR DE REUNIÕES COM OS PROMOTORES DE JUSTIÇA.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BENEVIDES/PA - Brasil

CAPANEMA/PA - Brasil

CASTANHAL/PA - Brasil

MARITUBA/PA - Brasil

NOVA TIMBOTEUA/PA - Brasil

PEIXE BOI/PA - Brasil

SALINÓPOLIS/PA - Brasil

SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil

SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil

SANTARÉM NOVO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

556027/ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA (SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA - JI) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/05/2010 a 15/05/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 106233

PORTARIA: 1911/2010-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCADA PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA DE BARCARENA, COM O TEMA TRANSPORTE COLETIVO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999402/MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/05/2010 a 12/05/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 106234

PORTARIA: 1942/2010

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991330/FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 26/05/2010 a 28/05/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 106231

PORTARIA: 1941/2010

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006

Origem: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991330/FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 05/05/2010

9991330/FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 12/05/2010 a 14/05/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA